



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Nº 012/2020** - Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.
- **Extrato de Dispensa Nº 012/2020** - Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.
- **Extrato do Contrato Nº 022/2020** - Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 012/2020**

Fica dispensada a licitação para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado.**

O mesmo será realizado com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.257.819/0001-06**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 023/2020. Valor Global: R\$ 19.980,00** (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE</b>	<b>06.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.043</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Casa Civil
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	<b>00</b>	Recursos Ordinários

**Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.**

Cipó - BA, 12 de fevereiro de 2020.

**Abel Alves Araujo**  
Prefeito Municipal

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS</b>	
Dispensa	( X )	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	Contrato ( X )	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CIPÓ.

**CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.

**CNPJ:** 15.257.819/0001-06.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>06.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.043</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. - Casa Civil
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços De Terceiro Pessoa Juridica
<b>FONTE</b>	<b>00</b>	Recursos Ordinários

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 24, XVI da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Dec. Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 13 de fevereiro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CIPÓ.

**CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.

**CNPJ:** 15.257.819/0001-06.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>06.06</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
<b>AÇÃO</b>	<b>2.043</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Casa Civil
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	<b>00</b>	Recursos Ordinários

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 24, XVI da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Dec. Municipal nº 221/2018.

**PRAZO:** Este contrato entrará em vigência na data da sua assinatura em 14/02/2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 14 de fevereiro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações